CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, com início às 16 horas, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel, Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Luiz Eduardo Simões Viana, Roberto Henrique Tejada Vencato e, ante a justificada ausência dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert e Willem Frans Alfons Van Twembeke, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto e José Carlos Cauduro Minuzzo. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente da mesa colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0008/2015, de 09 de dezembro de 2015, a saber: 1. Assuntos para Deliberação – Item 1.1 – Aprovar a proposta de adesão ao acordo de repactuação do risco hidrológico (GSF); Item 1.2 - Aprovar o equacionamento do défice do Plano BD da TBLE junto à Fundação ELOS; Item1.3 - Aprovar a contratação de financiamento, junto ao BNDES, para ampliação da UTE Ferrari e concessão das garantias pertinentes; Item 1.4 - Aprovar a aquisição de Painéis Solares para a Usina Fotovoltaica ASSÚ V; Item 1.5 - Aprovar investimento em Projeto Fotovoltaico; e 2 - Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES**: Os Senhores Conselheiros deliberaram o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação – Item 1.1 - Nos termos da DD-601-0001, de 15.12.2015, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos aos questionamentos sobre a matéria, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a adesão ao acordo, desde que mitigados os riscos envolvidos, delegando à Diretoria Executiva poderes para avaliar e decidir sobre a conveniência da adesão; Item 1.2 – Nos termos da DD-601-0002, de 15.12.2015, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de respondidos os questionamentos dos Conselheiros, foi aprovado, por unanimidade, o Plano de Equacionamento do défice atuarial do plano BD-ELOS/TRACTEBEL junto à Fundação ELOS nos termos, condições e no valor de até 2/3 do total a ser equacionado, sendo a aprovação pelo conselheiro representante dos empregados condicionada à negociação com a Associação dos Aposentados. Fica esclarecido que o défice tem origem principalmente na superação da expectativa de vida dos participantes assistidos e pensionistas; Item 1.3 – Nos termos da DD-601-0003, de 15.12.2015, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, (i) a contratação de financiamento pela Ferrari Termoelétrica S.A., controlada indireta da Companhia, no valor total de R$ 80.705.720,00 (oitenta milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e vinte reais), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, destinado à ampliação e modernização da UTE Ferrari, em todos os seus termos e condições, e (ii) a concessão das garantias pertinentes, tudo em conformidade com a Decisão da Diretoria do BNDES em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2015, ficando autorizadas: *i)* a Tractebel Energia S.A., na condição de interveniente garantidora, a prestar Fiança Corporativa durante todo o prazo do

financiamento; *ii)* a controlada direta da Companhia, a Tractebel Energias Complementares Participações Ltda., titular de 99,99% das ações de emissão da Ferrari Termoelétrica S.A., a penhorar, em favor do BNDES, a totalidade das ações, como garantia de cumprimento das obrigações oriundas da contratação do referido financiamento; e *iii)* as Diretorias Executivas da Companhia, da Tractebel Energias Complementares Participações Ltda. e da Ferrari Termoelétrica S.A. a negociar, discutir e assinar, em nome das respectivas Sociedades, todos e quaisquer contratos e demais documentos que se fizerem necessários para a formalização da operação; Item 1.4 – Nos termos da DD-601-0004, de 15.12.2015, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a contratação do fornecimento de módulos fotovoltaicos do Projeto Assu V, referente à capacidade instalada de 36.716MWp, seguindo as condições contratuais apresentadas e usuais da Companhia, bem como a contratação de Hedge no valor integral da aquisição dos de módulos fotovoltaicos, ficando a Diretoria Executiva da Companhia e a da controlada que realizar a contratação autorizadas a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação; Item 1.5 – Nos termos da DD-601-0005, de 15.12.2015, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de respondidos os questionamentos dos Conselheiros, foi aprovado, por unanimidade, investimento em negócio de geração solar distribuída, por meio de participação no capital social de uma sociedade desse ramo de atividade, ficando a Diretoria Executiva da Companhia e a da controlada que realizar o investimento autorizadas a adotar todas as providências, presentes e futuras, que se fizerem necessárias em decorrência desta deliberação, em especial: (i) negociar e firmar o contrato de investimento e o acordo de acionistas nos termos, condições e valores apresentados, e (ii) proceder com o fechamento da transação, condicionado à conclusão satisfatória para a Companhia das diligências em andamento; e 2 - Assuntos Gerais – Os Conselheiros tomaram conhecimento do novo logotipo da Companhia, conforme arquivo apresentado, cabendo à Diretoria Executiva adotar as providências de substituição do modelo atual. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Florianópolis/SC, 16 de dezembro de 2015.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

José Moacir Schmidt
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Antônio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

As assinaturas continuam na próxima página

Página de continuação das assinaturas da 148ª RCA da Tractebel Energia, realizada no dia 16/12/2015

Luiz Eduardo Simões Viana
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

José Carlos Cauduro Minuzzo
Conselheiro Suplente